



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas, positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**QUADRIÉNIO DE 2017-2021**

**ATA N.º 15 DA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas.

**Deputados Municipais Presentes:**

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares  
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca  
Sr. João Luiz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes  
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo  
Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra  
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins  
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Isidro Alves  
Sr. Luís Miguel Santos Pereira  
Sr. José Manuel Antunes  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, em substituição do Sr. António Alves dos Santos  
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição da Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral



MUNICÍPIO DE TABUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sra. Carla Alexandra Madeira Pegado Cunha, em substituição do Sr. Rui Manuel Dias da Silva

**Presidentes de Freguesias Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em representação do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa, em representação da Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Deputados Municipais Faltosos:**

Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Filipa Sobral Ribeiro

Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, Dr. Nuno Tavares endossou cumprimentos a todos os Membros presentes e deu conhecimento do novo procedimento inerente às faltas dos membros da Assembleia, para efeitos do seguro de acidentes pessoais dos Autarcas, mais tendo advertido deverem as faltas ser comunicadas com a antecedência de pelo menos um dia sob a data da sessão, para os serviços de apoio à Assembleia Municipal efetuarem as diligências necessárias em termos de substituição do membro e comunicação do cidadão substituto à companhia de seguros.

O Senhor Presidente aproveitou para informar que no dia 15 de janeiro de 2020, pelas 17 horas, realizar-se-á uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para deliberar sobre a participação do Município na EIMAR - Empresa Intermunicipal de Águas Residuais e que aproveita esse dia para realização de uma reunião da Comissão Permanente, pelas 16 horas, para debaterem outros assuntos, nomeadamente sobre a participação do Município na Associação Nacional de Assembleias Municipais e atualização do Regimento Municipal.

Informou de seguida que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

#### 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2019, não tendo sido solicitada a palavra por nenhum Membro.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2019, pela forma usual de votar.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e seis.**

Aprovada por **UNANIMIDADE** a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2019.

O Senhor Presidente da Assembleia passou então para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## **2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente com maior relevância remetido até à data da presente Sessão, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 10 de outubro de 2019, do Instituto Nacional de Estatística, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento sobre o Município de Tábua;

- E-mail, datado de 14 de outubro de 2019, da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a Moção denominada *"Clarificação dos objetivos do Centro Interpretativo do Estado Novo"*;

- E-mail, datado de 18 de outubro de 2019, da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para uma Conferência, realizada em Condeixa, onde discutiram *"O papel das autarquias locais na coesão territorial"*;

- E-mail, datado de 23 de outubro de 2019, do cidadão José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, expondo uma situação que se prende com agressões entre estudantes nas escolas públicas;

- E-mail, datado de 29 de outubro de 2019, da EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para a cerimónia comemorativa do 28.º Aniversário da EPTOLIVA;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, accompanied by a small circular blue stamp.

- Ofício Circular n.º 59/2019/AM, datado de 11 de outubro de 2019, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o programa do XXIV Congresso da ANMP;
- Ofício n.º 3095, datado de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo nos termos legais o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano 2020, bem como, o respetivo processo;
- E-mail, datado de 05 de novembro de 2019, da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), documento que se dá por reproduzido, remetendo um pedido para a Assembleia Municipal de Tábua fazer parte da ANAM;
- E-mail, datado de 05 de novembro de 2019, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, documento que se dá por reproduzido, remetendo divulgando o evento *"Exercício Público de âmbito nacional de Sensibilização para o Risco Sísmico"*;
- E-mail, datado de 12 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o agendamento para discussão do Projeto de Resolução do PEV, sobre a implementação da nova maternidade de Coimbra no Campus do Hospital de Coimbra;
- E-mail, datado de 12 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o agendamento para discussão do Projeto de Resolução do PEV, sobre a implementação da nova maternidade de Coimbra no Campus do Hospital de Coimbra;
- E-mail, datado de 15 de novembro de 2019, do ACES Pinhal Interior Norte, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a marcação da reunião do Conselho da Comunidade do ACES PIN;
- E-mail, datado de 27 de novembro de 2019, da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento dos novos procedimentos relativos ao seguros dos autarcas;
- E-mail, datado de 27 de novembro de 2019, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento dos novos procedimentos adotados em relação ao seguros dos autarcas;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. P." followed by a stylized mark.

- E-mail, datado de 27 de novembro de 2019, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento dos novos procedimentos adotados em relação ao seguros dos autarcas;
- E-mail, datado de 06 de dezembro de 2019, da União Desportiva de Tábua, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o Jantar Convívio de Natal, realizado no dia 14 de dezembro;
- E-mail, datado de 06 de dezembro de 2019, da União Desportiva de Tábua, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o Jantar Convívio de Natal, realizado no dia 14 de dezembro;
- Ofício Circular n.º 65/2019/AS, datado de 03 de dezembro de 2019, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), documento que se dá por reproduzido, remetendo o Boletim n.º 5/2018/2019, da ANMP;
- E-mail, datado de 18 de dezembro de 2019, do Grupo Municipal PS, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e votação uma Moção sobre a violência de género;
- Missiva, datada de 12 de dezembro de 2019, do Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Alberto Marques da Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019;
- Missiva, datada de 12 de dezembro de 2019, do Membro António Alves dos Santos, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019;
- E-mail, datado de 13 de dezembro de 2019, da Deputada Municipal Dra. Lúcia Paula Costa Cabral, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019;
- Missiva, datada de 18 de dezembro de 2019, do Membro Rui Manuel Dias da Silva, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019;
- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2019, da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, documento que se dá por reproduzido, desejando Boas Festas e um Próspero Ano Novo;
- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2019, do Eng.º Bruno Santos, documento que se dá por reproduzido, inscrevendo para o uso da palavra no o período de intervenção do público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua as faltas apresentadas foram consideradas justificadas pela Mesa.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### 3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Susana Filipa Pereira de Oliveira, a mesma cumprimentou os presentes e começou por agradecer a oportunidade que lhe foi concedida pelo Partido Socialista, a convite da Eurodeputada, Dra. Maria Manuel Leitão Marques e da Secretária das Autarquias Locais, Dra. Maria da Luz Rosinha, em visitar o Parlamento Europeu, enquanto Presidente de uma Junta de Freguesia, tendo apresentado à Mesa documento<sup>1</sup> com a sua intervenção, que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente Ata.

Intervio depois a Deputada Municipal, Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando também à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>2</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Iniciou a sua intervenção referindo-se às mudanças climáticas que estão a decorrer por todo o mundo, citando António Guterres: «*A rutura do clima está a acontecer agora e está a acontecer com todos nós. Estamos numa batalha pelas nossas vidas. Mas é uma batalha que ainda podemos vencer*».

Neste sentido, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista felicitou o Município de Tábua por mais um galardão, a Bandeira ECO XXI e pelo recebimento da bandeira verde com palma, galardão atribuído às Autarquias + Familiarmente Responsáveis pelo quinto ano consecutivo e desejo a todos um Feliz Natal e um Excelente Ano 2020 e terminou apresentando à Mesa uma Moção<sup>3</sup> intitulada “*Moção de*

<sup>1</sup> Documento n.º 1, páginas 1-2.

<sup>2</sup> Documento n.º 2, página 1.

<sup>3</sup> Documento n.º 3, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*repúdio por todas as formas de violência de género*”, documento remetido via e-mail aos líderes de bancada e membros independentes presentes, para apreciação e votação, que passou a ler.

Seguidamente tomou a palavra o Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito. Cumprimentou todos os presentes e elogiou a intervenção dos Presidentes de Junta nas sessões da Assembleia Municipal, abordando o papel dos deputados eleitos diretamente para a Assembleia Municipal, assim como os Presidentes de Junta, conforme disposto no documento apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, documento<sup>4</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Fez um balanço do que neste ano aconteceu na União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, abordando as habitações dos incêndios de outubro de 2017 e as intervenções efetuadas nas localidades de Balocas e Vila Chã, deu conhecimento dos desejos da União de Freguesias para o próximo ano, deixou um agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, na pessoa do Senhor Vítor Melo, assim como, à Dra. Maria Cordeiro do movimento cívico “*Não Vamos Esquecer*”, pelo trabalho de apoio à população, desde os incêndios de outubro de 2017, e, ainda à Senhora Ana Paula Branco Pereira, pelo incansável trabalho de procura de soluções para os problemas da população de Vila Nova de Oliveirinha e pela união das pessoas e das coletividades dessa localidade, desejando um Feliz Natal e um Bom Ano de 2020 cheio de sucessos pessoais e profissionais para todos.

Usando da palavra, interveio o Deputado Municipal Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, endossando cumprimentos a todos e colocando umas questões ao Senhor Presidente da Câmara.

Reiterou a iniciativa de apoiar os lesados do incêndio de 26 de outubro de 2019, o casal que perdeu a sua exploração pecuária e questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto à informação n.º 5 de 2019, datada de 11 de novembro, enviada a reunião de Câmara, no sentido de delegar todos os poderes no Senhor Presidente de Câmara para que este autorize outros apoios pontuais, como recursos humanos e materiais, para a exploração em causa.

---

<sup>4</sup> Documento n.º 4, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referindo-se às casas de segunda habitação, salientou que os orçamentos apresentados em 2017 se encontram desatualizados e inválidos, pelo que deveriam ser atualizados nos seus preços e o Município responsabilizado pelo valor excedente a pagar do valor da obra, uma vez que os atrasos são da responsabilidade do Município, pois as candidaturas foram entregues a tempo.

O Senhor Deputado Municipal falou depois sobre a Escola de Midões e congratulou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Midões pelo discurso emotivo que comoveu todos e sensibilizou alguns. Solicitou, uma vez mais, os movimentos da conta solidária da escola, o orçamento das obras e se a reconstrução da mesma teve outros custos para a Autarquia e quais. Perguntou se foram feitas algumas candidaturas às verbas comunitárias destinadas aos incêndios de 2017 e se sim, quais.

Seguidamente reportando-se ao comunicado do PSD Tábua, salientou que o PSD aguarda serenamente o desmentido com provas reais e concretas às mentiras e falsidades descritas no comunicado publicado do PSD.

Por último, questionou o atraso na empreitada de rede de saneamento e construção da ETAR de Espariz e Carragosela no valor de 1.286.760,00€, iniciada no início deste ano, uma vez que de acordo com o auto de medição n.º 8 de 09 de dezembro de 2019, ainda só estão executados cerca de 168.000,00€, ou seja 13% do valor da obra.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, Líder do Grupo Municipal PPD/PSD, cumprimentou todos os presentes e desejou Boas Festas e um Feliz Ano 2020, deixando um abraço solidário a todos os Tabuenses.

Abordando a Moção apresentada pela bancada do PS, salientou não compreender a mensagem que pretende transmitir e informou que o PSD não iria votar contra e que de igual forma repudiam tudo o que foi elencado, porém têm algumas dúvidas quanto à sua eficácia e que possa servir inclusivamente de alerta, uma vez que não tem qualquer ação concreta, entendendo que a bancada do PS quer enviar um recado para os seus correligionários.

De seguida a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, começou por cumprimentar todos os presentes e



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>5</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Iniciou a sua intervenção referindo-se às celebrações realizadas pelo Município no Dia Mundial da Diabetes, no Dia Internacional das Cidades Educadoras e na Gala do Desporto do Município de Tábua.

Salientou a apresentação dos Projetos “Onda Sénior, Ginásio Sénior e Walking Football Rutis”, assim como a entrega de 70 flautas de bisel aos alunos do 1.º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Referiu-se à existência de aulas gratuitas de “Inglês para estrangeiros” e que no âmbito da atividade “Ambientes inovadores de educação, Projeto Mais Sucesso Escolar”, o Município, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Tábua, entregou credenciais de Acesso à plataforma + Sucesso escolar, aos alunos do 1.º Ciclo.

Terminou felicitando o Município de Tábua pela distinção “Autarquia Mais Familiarmente Responsável”, prémio obtido pela 5.ª vez consecutiva.

Interveio depois o Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, Senhor António Domingos Santos Gouveia, saudando os presentes e agradecendo, em nome da Freguesia de Mouronho, ao Senhor Presidente da Câmara o investimento que tem vindo a ser feito na Freguesia de Mouronho, nomeadamente a requalificação da Praia da Ronqueira, tendo igualmente apresentado documento com a sua intervenção, documento<sup>6</sup> que se dá por reproduzido em anexo.

Terminou desejando Boas Festas a todos e esperando que no próximo Ano 2020 se continue o investimento na Freguesia de Mouronho.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou novamente a palavra à Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS.

Esclareceu a Sra. Deputada que a Moção apresentada era bastante percutível, era uma forma de repúdio por todas as formas de violência de género e que poderia não estar nos ideais políticos de alguns partidos, contudo, no Partido Socialista, a solidariedade e a igualdade são dois princípios fundamentais que defendem.

<sup>5</sup> Documento n.º 5, páginas 1-2.

<sup>6</sup> Documento n.º 6, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente aos meios de proteção da população, salientou poderem ser vários e que a Moção se refere a mulheres ou a qualquer outra pessoa, quer homem quer criança, que possa ser vítima de violência doméstica e concluiu que a ideia da Moção é mostrar repúdio por todas as formas de violência.

Dada a palavra à Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, Senhora Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço, cumprimentou todos os presentes, desejando Boas Festas a todos com muita paz, saúde, harmonia, compreensão e trabalho, mais expressando o seu desejo dos objetivos de todos serem alcançados para benefício da população Tabuense e do Concelho.

Interveio, novamente, a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD e abordando de novo a temática da Moção apresentada, referiu que todos repudiamos todas as formas de violência de género, mas as estruturas é que têm de pôr em prática o que está legislado.

Atendendo a algumas das questões apresentadas pelos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e agradeceu as palavras simpáticas proferidas por alguns deputados municipais eleitos em relação ao Município de Tábua, assim como do Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha.

Respondendo às questões colocadas pelo Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Dr. João Nuno, no que diz respeito à reposição dos pavimentos em Vila Chã, esclareceu que o tempo não tem estado favorável para efetuar o trabalho necessário, contudo, logo que seja possível esses trabalhos vão ser realizados.

Quanto aos contratos interadministrativos, informou que haverá alterações legais mas que a Câmara irá liquidar os valores pendentes.

Em relação às obras, esclareceu estar disponível e pronto para avançar com as mesmas nos termos acordadas.

Quanto à intervenção do Senhor Vítor Melo relativamente ao incêndio que houve nas Bogalhas, informou que o Executivo Camarário tomou todas as diligências necessárias para apoiar os proprietários e que com a ajuda dos Presidentes da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros e União das Freguesias de Espariz e Sinde, conseguiram arranjar 4 instalações para as 200 cabeças de gado, as



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quais foram cedidas gratuitamente e a Câmara dispensou material e equipamento, nomeadamente vedações, tendo este apoio sido objeto de deliberação em reunião de Câmara, tendo a ANCOSE também colaborado com o Município neste âmbito.

Referindo-se às segundas habitações, o Senhor Presidente abordou o historial das 14 candidaturas e o ponto de situação, esclarecendo, que os processos tiveram audiência prévia e as partes foram notificadas, realçou estar disponível para resolver os problemas e apoiar as pessoas e que o financiamento terá de ser contratado com Fundo de Apoio Municipal, repetiu estarem em causa segundas habitações e não habitações permanentes.

Quanto à Escola de Midões, referiu que as contas solidárias vão ser prestadas, logo que esteja encerrado o respetivo processo, acrescentando ter existido também uma verba do Fundo Social da União Europeia, disponibilizada pela CCDRC e pela Agência de Desenvolvimento e Coesão.

informou depois que as obras da Lageosa/Espadanal e Vila Seca/Sinde já estão concluídas, só faltando a ligação da energia elétrica por parte da EDP.

Intervieio, novamente, o Senhor Vítor Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, questionando, em relação aos incêndios qual a razão para o Senhor Vice-Presidente reforçar poderes e quanto às casas de segunda habitação, disse que algumas pessoas que fizeram as candidaturas já foram ter com os empreiteiros e que os mesmos referiram só efetuarem as obras com uma retificação dos valores à data.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à aprovação a Moção apresentada pela Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, intitulada “*Moção de repúdio por todas as formas de violência de género*”.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: seis;**

**Votos a favor: vinte e três.**

Aprovada por **MAIORIA**, a Moção apresentada pela bancada do PS.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### 2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábuas, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Intervieio o Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, referindo que em 11 meses cobraram-se 11.007.024€, pagaram-se 11.539.665€ e faturaram-se 15.007.086€, pelo que a taxa de execução irá ter um



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



saldo negativo. A diferença entre o valor faturado e o valor pago é de 3.467.000€, ou seja, o Município continua a financiar-se com os fornecedores.

Lembrou que na última Assembleia Municipal foi dito que no final do ano as contas iriam estar melhores, contudo, à data constata-se o contrário.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, questionou o Senhor Presidente da Câmara qual o motivo para a execução do IMI estar só nos 66,5%.

O Senhor Presidente da Assembleia passou então a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção respondendo ao Senhor Deputado Municipal Vítor Melo, referindo haver um diferencial de 4.800.000€ entre os valores faturados e os valores comprometidos/cabimentados, diferencial que representa o montante das obras em curso, mais esclarecendo que as obras não cabimentadas e comprometidas não podem ser objeto de candidaturas, nem podem ser executadas e a Câmara não pode solicitar apoios dos fundos comunitários e quanto à execução disse que o ano ainda não terminou.

Relativamente à questão colocada pela Senhora Deputada Dra. Maria do Rosário, informou que a Câmara recebeu 30% do respetivo valor do IMI no mês de dezembro, pelo que os montantes ainda não estavam contemplados nas contas da Câmara e na informação elaborada inicialmente, dizendo ainda haver alterações significativas nos procedimentos, pois passaram a existir 3 prestações e as pessoas que tinham 1 prestação passaram a ter pelo menos duas, sendo que a última prestação se vence em novembro e depois é transferida pela Administração Fiscal em dezembro, havendo, assim, mais de 150.000€ de IMI por receber.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### **3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2020/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2020, a Norma de Execução Orçamental, e respetivas informações financeiras, provenientes do Senhor Presidente



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, acompanhados da deliberação n.º 294 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro p.p., focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do ano, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição, mas antes solicitou o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer uma breve descrição dos documentos apresentados.

Referiu o Exmo. Sr. Mário Loureiro que o orçamento para o ano 2020 é de 20.327.461€, quer na receita, quer na despesa, sendo um orçamento muito rigoroso e que apesar de inferior ao ano de 2019, assume a descentralização da saúde e da educação, com a transferência de mais de 80 funcionários para o quadro do Município, encargos financeiros inerentes a estes, assim como toda logística envolvida.

Esclareceu que este orçamento foi elaborado e aprovado em outubro, pelo que, eventualmente, poderá ter de ser feita uma revisão do mesmo face a algumas incertezas financeiras quanto à descentralização.

Mais referiu que o orçamento contempla toda a despesa, incluindo as obras e os investimentos em curso, ou seja, as obras de saneamento, as obras da Ronqueira, da Praça Alexandre Herculano, do CULTIVA, as obras da Pista no Estádio Municipal e todas as responsabilidades existentes à presente data.

Relativamente ao mapa de endividamento, desmentiu uma informação publicada num órgão de comunicação social, referindo que os empréstimos do Município de Tábua transitados para o ano 2020 ascendem a 3.189.606€ e não a mais de 9 M€ como referido na notícia e perante a gravidade das afirmações, o Senhor Presidente salientou ser imprescindível um voto de protesto contra a notícia publicada.

Terminou realçando que o orçamento é rigoroso, claro e transparente, transmite os investimentos a serem feitos no Concelho e os encargos assumidos.

Intervio o Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, salientando que em relação ao orçamento dos 20 milhões, 12.877.000€ é a receita corrente, ou seja, 62% das receitas que são dependente do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do Fundo Social Municipal, em contrapartida com os



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



12.306.000€ de despesa, realçando que 4.750.000€ é para despesas com o pessoal, pelo que a diferença entre a receita e a despesa é de 571.000€, fundamentalmente baixa, em seu entender.

Existe uma pequena oscilação nas transferências correntes ou impostos diretos, ficando esta margem absorvida, prevendo-se assim que os valores de base, ou seja, a execução deste orçamento, venha a ser deficitário, contribuindo para o agravamento das contas.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, salientou que o documento recebido vai na linha dos orçamentos anteriores, com as mesmas deficiências que tem alertado, não se vendo qualquer recuperação.

Colocou algumas questões sobre os custos com pessoal, que continuam elevados, referindo que aquilo que é alegado não justifica os cerca de 1.300.000€ a mais em dois anos.

Também os montantes em estudos, pareceres, projetos e consultadoria continuam elevados, pelo que questionou a razão pela qual os estudos e pareceres não são feitos pelos trabalhadores do Município.

Intervio a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, referindo que na análise das rubricas mais significativas das Grandes Opções do Plano destaca-se os objetivos referentes ao saneamento, ao abastecimento de águas e salubridade, essenciais para qualquer população, à urbanização, administração autárquica e à educação.

Deu conhecimento que a bancada do Partido Socialista enaltece a forma de gestão do executivo municipal ao longo destes últimos anos, bem como a aposta fulcral em áreas que influenciam a vida das pessoas e a continuação da realização de investimentos, mas também o aproveitamento dos fundos nacionais e comunitários, sendo que, só assim, é possível servir os interesses dos Tabuenses.

Terminou, comunicando que o Grupo Municipal do Partido Socialista quer apresentar um voto de protesto contra o teor da notícia do jornal "Tabuense", que é errado e falacioso sobre as contas da Câmara.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Deputado Municipal, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, do Grupo Municipal PPD/PSD, o qual iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes, referindo que



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábuas.

fez uma análise muito breve sobre o orçamento apresentado e que está aqui em votação, dando nota terem sido alteradas algumas metodologias das Grandes Opções do Plano, uma vez que até este ano contemplavam todas as rubricas da despesa e do orçamento, e este ano não estão a contemplar todos os itens do lançamento da despesa, mais referindo «*Julgo que podemos retirar em encargos com juros da dívida de financiamento ao longo do ano, 76.692€, em encargos com amortizações, ou seja, capital associado ao financiamento, 565.199€ e assim fica um total designado com serviço da dívida cerca de 641.881€. Ao longo do ano, o Município vai gastar, fruto de empréstimos contraídos, fruto de financiamento direto (estou a falar apenas da parte do passivo, que tem cofinanciamento) a quantia de 641.881€. É muito? É pouco? Depende da perspetiva que se tem. Deixo ao critério de todos, não só ao meu critério*», mais referindo que todos os dias vão sair do Município 1.758,51€ com o serviço da dívida, pelo que se irá gastar mais de juros e pagamentos de empréstimos do que com todas as rubricas de Recreio, Desporto e Lazer, rubrica que conta com 626.000€, assim como com a rubrica da Ação Social, Apoio Social e Desenvolvimento Social, ainda que reconhecendo, evidentemente, que se queremos obra feita temos de ter dívida e, por fim, disse o Sr. Deputado não haver diferenças significativas quanto ao passivo da dívida, contudo, face ao endividamento e aos custos com financiamento, a diferença é enorme.

Atendendo as questões abordadas, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara começou por esclareceu o Senhor Vítor Melo, dizendo que uma das regras do equilíbrio financeiro é que a receita corrente tem de cobrir a despesa corrente e as amortizações médias e que os 571.000€ se referem a essa parte.

Relativamente ao pessoal, a rubrica engloba não só os precários e os montantes das valorizações das carreiras, mas também os recursos humanos que vão ser agregados devido à descentralização das competências.

Quanto à intervenção do Dr. Nuno Abrançhes Pinto, esclareceu que o endividamento tem vindo a baixar e este ano vai baixar mais uma vez, em setembro baixou 7,9% em relação a 1 de janeiro, mais referindo existirem poucas Câmaras que conseguem chegar ao final do ano com um endividamento médio/longo prazo de cerca



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



de 2.000.000€ e ainda que atento ao endividamento a curto prazo, deduziu-se cerca de 700.000€ por ano em encargos devido à redução do valor dos empréstimos.

Relativamente à área social, salientou ser necessário ter em conta que as despesas e os encargos nesta área não contemplam as despesas com pessoal e essas despesas também devem ser imputadas, além dos outros encargos.

Quanto ao Plano, abordou as alterações contabilísticas indicadas pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, tendo em consideração a entrada em vigor do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, a partir de 1 janeiro de 2020, que prevê uma forma base para a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Interveio, novamente, o Deputado Municipal Senhor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, questionando qual a resposta da Câmara se houver uma derrapagem na cobrança dos impostos e IMI.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a questão dos juros da dívida não decorre só das taxas de juro, mas sim do valor da amortização do capital e juros, antes tínhamos um encargo de 1.300.000€ e hoje apenas de 640.000€, uma vez que a Câmara tem vindo a liquidar e amortizar os empréstimos contratados, em 2013 a Câmara tinha 23 empréstimos e atualmente tem 12.

A Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, interveio novamente realçando o aumento em dois anos com os recursos humanos, sendo necessária a destrinça entre as pessoas integradas nos quadros e as que vão ser transferidas, considerando o aumento de 1.300.000€ e questionou também a razão pela qual não existe uma referência aos valores investidos ao longo dos anos, incluindo o saneamento.

Esclarecendo a Senhora Deputada, o Senhor Presidente da Câmara abordou o disposto na página 2 do Relatório de Gestão inerente à gestão dos recursos humanos e em relação aos estudos, pareceres, projetos e contratação de serviços, refere-se ao arquiteto responsável pelo PDM, à parte jurídica, recibos verdes, médico municipal e veterinário municipal, relativamente à área cultural, informou que os espaços existentes já não comportam mais iniciativas, existindo atualmente um movimento diário na atividade cultural como nunca houve no Concelho e quanto ao saneamento, informou que os valores ainda estão a ser processados.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo ao exposto e a pedido do Sr. Presidente do Município, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Vereador do Pelouro da Cultura, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, o qual começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que estão a elaborar uma notícia de agradecimento dirigida a todos os Tabuenses, informando que, no mês de dezembro, a Câmara vai bater todos os recordes de bilheteira, esclarecendo que atualmente todas as entradas no Centro Cultural de Tábua são feitas por bilhetes, quer seja a cobrar ou não, para ser possível haver uma contabilização, mais referindo que as instituições do Concelho têm aderido muito no pedido de apoio para os seus espetáculos de caráter social, incluindo as escolas e a academia artística e que este mês já se contabilizaram 5.750 entradas, sem incluir todas as outras atividades diárias realizadas no Centro Cultural, como o funcionamento da academia sénior, academia artística, coro polifónico, etc. e terminou informando que no próximo domingo, a Câmara abriu uma quarta sessão de um filme que irá ser exibido para a comunidade, prevendo-se assim para esse dia 1000 pessoas no Centro Cultural de Tábua.

Depois de analisados os documentos apresentados e não havendo mais pedidos de intervenções, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram colocados à votação, pela forma usual de votar, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: seis;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e dois.**

Aprovados por MAIORIA os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 11.319.529 € (onze milhões, trezentos e dezanove mil e quinhentos e vinte e nove euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 7.207.112 € (sete milhões, duzentos e sete mil e cento e doze euros) e as Atividades mais Relevantes no montante global de 4.112.4170€ (quatro milhões, cento e doze mil e quatrocentos e dezasseis euros).

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2020.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: seis;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e dois.**

Aprovado por **MAIORIA** o documento referente ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2020, no montante global de 20.327.461 € (vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e um euros), de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ainda neste âmbito, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Norma de Execução Orçamental.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: cinco;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: vinte e dois.**

Aprovada por **MAIORIA**, a Norma de Execução Orçamental.

A Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, solicitou o uso da palavra para apresentar a seguinte Declaração de Voto da Bancada do PPD/PSD:

*«Os documentos recebidos para aprovação do Orçamento para o ano de 2020 enfermam das mesmas debilidades tantas vezes apontadas pelos membros eleitos pelo PPD/PSD.*

*Compreendemos que a falta de resposta às necessidades básicas, da qual se destaca o saneamento, que não devia não existir no final de 2019, em pleno século XXI, num país da Europa, dizíamos, compreendemos que essa falta condicione o investimento em medidas que dinamizem o concelho.*

*Compreendemos que os excessivos valores em dívida condicionem todo o investimento.*

*Compreendemos que o elevadíssimo prazo médio de pagamentos interfira no saudável relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços e redunde tanto num prejuízo para eles como para a câmara.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Compreendemos que, por isso, de ano para ano se insira no orçamento anual algumas medidas urgentes que nunca se irão realizar.*

*Compreendemos que por isso as aldeias estejam a desaparecer. Compreendemos que, por tudo isso, a população esteja a reduzir.*

*Compreendemos que seja assim, mas não aceitamos. Não aceitamos mais um ano de inércia e não podemos ficar calados e aceitar um orçamento que em nada irá colmatar as debilidades do concelho e que não apresenta um projeto que perspetive os anos futuros.*

*Algumas rubricas da despesa parecem-nos claramente desajustadas, como seja, Custos com pessoal - um concelho de pequena dimensão apresenta um aumento de cerca de 1,3 milhões de euros face a 2018, aparentemente não justificável com descongelamento de carreiras e transferência de competências, ou outros. Estudos, pareceres, projetos e consultadoria com valores elevados, 298.950 euros, face ao número de trabalhadores e de competências disponíveis no quadro de pessoal da câmara.*

*Pelos argumentos elencados, os membros do PSD desta assembleia votaram contra o documento orçamental».*

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, que apresentou o seguinte Voto de Protesto:

*«O Voto de Protesto pelo teor errado e falacioso da notícia publicada no Jornal Tabuense que incidia sobre o orçamento, endividamento e as grandes opções do plano deste Município».*

Perante o sucedido, solicitou o uso da palavra o Deputado Municipal, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, do Grupo Municipal PPD/PSD.

Usando da palavra, começou por referir que é um assunto muito sensível, abrindo um precedente que considera arriscado, entre «o relacionamento da comunicação social e a entidade de comissão política, resume-se a uma palavra, absoluta separação. Não parece que nos compete a nós institucionalmente, enquanto Assembleia Municipal, dar um voto de protesto. Acredito que alguns de nós ficasse melindrado como o que muitas vezes acontece com alguma notícia. Acredito que possa haver uma convicção muito profunda de sentido de injustiça, relativamente à tal notícia, que confesso desconheço. O meu apelo é que haja ponderação, bom senso, de não



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



*permitir de que nós possamos de alguma forma voltar atrás e interferir sobre a comunicação social. Temos entidades reguladoras da comunicação social. Enquanto, órgão institucional, convido-vos a refletir e a colocar a proposta na próxima sessão».*

De seguida, a Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, solicitou também o uso da palavra para dar a conhecer que pessoalmente desconhece a notícia em questão, concordando na íntegra com o preferido pelo Dr. Nuno Abranches Pinto.

Atendendo o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez um intervalo de 5 minutos para falar com a líder da bancada do Partido Socialista sobre o assunto em questão.

Após o intervalo, o Senhor Presidente passou então a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual salientou concordar com o Dr. Nuno Abranches Pinto sobre dever existir ponderação em determinado tipo de posições, assim como deve haver ponderação nas notícias que são passadas para fora e também concorda que todos os órgãos de comunicação social devem ser isentos e verdadeiros, no entanto tem-se verificado que no jornal em causa isso não tem acontecido.

Por fim e ponderando a situação, comunicou que o Grupo Municipal PS não irá apresentar para votação o voto de protesto na presente Assembleia Municipal, podendo, contudo, apresentar um voto na próxima Assembleia Municipal.

Tendo ainda em consideração o assunto, interveio também o Senhor Deputado Municipal Vítor Melo, do Grupo Municipal PPD/PSD, lembrando uma outra notícia publicada, dizendo que existem entidades acima da Assembleia Municipal para fiscalizar a comunicação social.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

#### **4. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2020 E RESPECTIVO REGULAMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2020 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2020, acompanhados da Informação n.º 25/RH, dos Recursos Humanos, datada de 25 de outubro de 2019, e da deliberação n.º 295 tomada



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio a Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara que confirme, qual a dotação atribuída no orçamento de 2015 e se a Câmara tinha 179 trabalhadores, uma vez que em 5 anos a Câmara aumentou 84 pessoas no seu quadro de pessoal.

Respondendo à questão colocada, o Senhor Presidente da Câmara informou que entre 2011 e 2017, a Câmara não podia substituir as pessoas que se reformavam ou pediam transferência para outros locais, sendo as pessoas contratadas através de outras entidades e que o quadro de pessoal da Câmara foi sempre cerca de 200 trabalhadores.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa de Pessoal para 2020.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: seis;**

**Votos a favor: vinte e um.**

Aprovado por **MAIORIA**, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2020.

Relativamente a este ponto, a Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

*«O aumento de 38 trabalhadores no quadro da câmara de 2018 para 2020 e de 84 trabalhadores face à dotação de 2015 não nos parece suficientemente justificado. Se tivermos em conta os serviços prestados e o outsourcing, dificilmente se justifica o aumento refletido no mapa de pessoal proposto. Não pondo em causa o trabalho e a competência dos trabalhadores camarários, não está clara a necessidade de mais um*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*aumento do número de trabalhadores do quadro de pessoal, pelo que os membros da bancada do PSD se abstêm».*

Interveio, novamente, o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que o Mapa de Pessoal do ano anterior é o mesmo mapa de agora, recordando em relação aos precários ter sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para o ano de 2020.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e sete.**

Aprovado por **UNANIMIDADE** o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal de 2020.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**5. APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Tábua, no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, acompanhada da deliberação n.º 318, tomada na Reunião Pública de 28 de novembro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum Membro, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou a votação, pela forma usual de votar, a aprovação do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Competências, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Tábua.

Da contagem dos vinte e sete Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e sete.**

Aprovada por **UNANIMIDADE** o Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**6. APROVAÇÃO DO ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM) E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta do Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto autoridades de transportes, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, incluindo o Município de Tábua, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 336, tomada na Reunião Ordinária de 12 de dezembro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os presentes, o qual informou que de acordo com a legislação em vigor, a CIM (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra) teve de submeter



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a concurso público internacional esta prestação de serviço público de transportes públicos, na qual se incluem os transportes escolares e excluindo os pré-escolares.

Adiantou ter este processo sido já aprovado por unanimidade na reunião da CIM e também na sessão da Assembleia Intermunicipal, bem como presente e aprovado em reunião do Executivo e que o único Município a não entrar é o Município de Coimbra por já possuir uma rede de transportes públicos.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da Minuta do Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto autoridades de transportes, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Da contagem dos vinte e sete Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e sete.**

Aprovado por **UNANIMIDADE** o Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto autoridades de transportes, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, incluindo o Município de Tábua, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
M.

**7. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO/PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), N.º 1 DO ARTIGO 33.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DO PMDFCI 2019-2028, EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, DE 22/05/2019:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante à Proposta de Regulamento - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tábuas, na sequência da publicação do PMDFCI 2019-2028, em Diário da República de 22 de maio de 2019, que se faz acompanhar da deliberação n.º 320, tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, o qual havia já sido aprovado nesta Assembleia Municipal em 29 de abril de 2019, mas, na sequência da publicação do modelo aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.), posteriormente à publicação do Edital n.º 655/2019, de 22 de maio, deste Município, foi necessário proceder à respetiva atualização.

Estes documentos foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e dão-se aqui por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto e não tendo sido solicitado esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi de imediato colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Regulamento atualizado do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 de Tábuas, para publicação em Diário da República mediante o modelo disponível na página do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.).

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e sete.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- aprovar o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 de Tábuas, para publicação em Diário da República, mediante o



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tabua, accompanied by a small circular official seal.

modelo atualizado, disponível na página do ICNF, I.P., modelo este aprovado após publicação do Edital do Município n.º 655/2019, de 22 de maio;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**8. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA – PROPOSTA FINAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização do Centro Cultural de Tábua (CCT), que se faz acompanhar da deliberação n.º 337, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio o Senhor Deputado Municipal, Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD, lamentando, que a Câmara não tenha elaborado mais cedo um regulamento para o Centro Cultural de Tábua, assim como para a Biblioteca Municipal e salientou que «*o bem comum tem como objetivo principal melhorar a qualidade de vida da população. Para isso é necessário a sua utilização. Privar a utilização de um bem comum só prejudica as pessoas.*»

De seguida e atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Vereador do Pelouro da Cultura, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, tendo o Senhor Vereador abordado o historial do processo e dos prazos envolvidos na elaboração dos regulamentos apresentados.

Interveio depois a Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, referindo que de acordo com o projeto de regulamento em apreciação, assim como com o disposto no artigo 12.º



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A blue ink signature of the Mayor of Tabua, located in the top right corner of the document.

do projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal, uma empresa não pode solicitar a cedência de um espaço.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro e esclareceu que de acordo com o disposto nos regulamentos em causa, artigo 9.º, entidades coletivas podem solicitar a cedências das salas do Centro Cultural e da Biblioteca Municipal, mediante o pagamento das taxas em vigor, contudo, tendo em consideração a finalidade do pedido, a taxa pode ser isenta por deliberação do Executivo.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização do Centro Cultural de Tábua (CCT).

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e seis.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- aprovar o Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização do Centro Cultural de Tábua (CCT);

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e de todos os restantes procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**9. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE TÁBUA “JOÃO BRANDÃO” – PROPOSTA FINAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal “João Brandão” de Tábua, que se faz acompanhar da deliberação n.º 338, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto, foi solicitada a palavra pela Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, dando conhecimento que de acordo com o disposto no Regulamento da Biblioteca Municipal, a cedência de salas tem que ir a reunião de Câmara, contudo, de acordo com o Regulamento do Centro Cultural as mesmas cedências são da competência do Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que a competência das cedências das salas são suas, de acordo com o despacho de delegação de competências, uma vez que os critérios são idênticos e que, por sua vez, a isenção de taxas é da competência do Executivo Camarário.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal “João Brandão” de Tabua.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e sete.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- aprovar o Regulamento da Biblioteca Pública Municipal “João Brandão” de Tabua;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**10. ELEIÇÃO DE ENTRE OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE UM MEMBRO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL), NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (CIG) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 1/V/2019, de 07 de outubro de 2019, do Vereador Dr. António Oliveira, dando



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conhecimento da necessidade de proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), tendo em consideração o disposto no Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Tábua.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pela Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento<sup>7</sup>, que se dá por integralmente reproduzido em anexo, no qual é proposto pelo Partido Socialista, o Exmo. Senhor António Domingos Santos Gouveia.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designado o único nome proposto pela letra “A”.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos vinte e sete votos dos Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Lista A:**

**Votos a favor: vinte e um;**

**Votos em branco: seis;**

**Votos nulos: zero.**

Após eleição, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA**, o Exmo. Senhor António Domingos Santos Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, para representar a Assembleia Municipal de Tábua na Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), até 2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

## 11. REFLEXÃO SOBRE NATALIDADE E O PODER LOCAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi feita uma intervenção<sup>8</sup> que se reproduz por escrito, que fica a fazer parte integrante desta Ata como documento, acompanhada de uma notícia sobre o assunto.

<sup>7</sup> Documento n.º 7, página 1.

<sup>8</sup> Documento n.º 8, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Face à ordem de inscrição, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dada a palavra aos Municípios Exmos. Senhores Eng.<sup>º</sup> Bruno Santos e Alexandre Cruz.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Sr. Eng.<sup>º</sup> Bruno Santos, o qual iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo apresentado à Mesa um documento<sup>9</sup> escrito com a sua intervenção, documento que se dá por reproduzido e que fica arquivado à presente ata.

O Eng.<sup>º</sup> Bruno Santos, em resumo, questionou sobre as medidas adotadas e propostas para que a dívida a fornecedores seja reduzida, abordou as últimas eleições legislativas e a perda eleitores entre as eleições de 2017-2019 e terminou desejando um Santo e Feliz Natal a todos e um Ano 2020 de sucesso.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Município Alexandre Cruz, residente na localidade de Vila Chã, sítia na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, o qual cumprimentou todos os presentes e deu a conhecer a nova Associação no Concelho de Tábua, mais propriamente na União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, no lugar de Vila Chã, denominada “Balada Inquieta”.

Abordou o historial da referida associação à data, referindo que inicialmente criaram uma comissão pública em Vila Chã com cerca de 70 assinaturas, informou que durante um ano a direção da Associação solicitou a cedência da Escola Primária de Vila Chã ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, contudo, receberam uma notificação na qual foi negada, tendo em conta parecer da União das Freguesias e uma vez que a Câmara iria instalar uma Loja Social naquele local, que se encontra atualmente em funcionamento e, neste contexto, manifestou o seu desagrado, tristeza e revolta com a decisão tomada pela Câmara, terminando desejando um Feliz Natal a todos.

Atendendo ao exposto, solicitou o uso da palavra o Presidente da mencionada União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, o qual referiu que a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal

<sup>9</sup> Documento n.<sup>º</sup> 9, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foi emitido um parecer relativamente à escola primária, uma vez que, em teoria, a Junta de Freguesia conhece melhor o seu território e a comunidade local do que a própria Câmara, agradecendo o respeito que o Presidente da Câmara teve com o Executivo da Junta.

Mais esclareceu ser o Executivo da Junta composto por três pessoas, que estão ao serviço da comunidade e assumem as responsabilidades inerentes ao cargo que ocupam e que existem na união de freguesias 19 coletividades em permanente atividade, sendo qualquer atividade ou coletividade criada sempre bem-vinda e que todos são tratados por mérito, avaliando o trabalho feito em prol da atividade e que quanto a associação em causa não há um histórico porque foi criada em setembro.

Deu depois conhecimento dos pedidos efetuados por outras associações para se instalarem na referida escola primária, contudo, nunca houve essa cedência, sendo que as decisões nem sempre agradam a toda a gente mas têm de ser respeitadas para não descredibilizar os órgãos que gerem os bens públicos, abordando ainda o trabalho que a loja social instalada na escola primária está a desenvolver e terminou remetendo um voto de esperança para que a Associação “Balada Inquieta” possa desenvolver a sua atividade com base no projeto que apresentou à Câmara Municipal, aproveitando os espaços existentes em Vila Chã.

Atendendo às várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara informou ter solicitado ao Senhor Alexandre Cruz a apresentação de um projeto credível, tendo o projeto entregue na Câmara sido remetido à respetiva Junta para emissão de parecer, uma vez que o património não é da Câmara, é dos Municípios, sendo o parecer da Junta imprescindível para uma tomada de decisão.

Por último, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal manifestando uma palavra de esperança para a Associação “Balada Inquieta”.

Antes de terminar a sessão da Assembleia Municipal e tendo em consideração o mau tempo proveniente da Tempestade Elsa, o Senhor Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra para transmitir uma mensagem de «reconhecimento aos Serviços Municipais de Proteção Civil, a todos os nossos colaboradores, aos Bombeiros



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
QR.

de Tábua e Vila Nova de Oliveira, pelo serviço que têm prestado em socorro às ocorrências que tem acontecido neste dia. Neste momento temos um problema grave pois ruiu uma estrada e as condutas desapareceram, no entanto, estamos a trabalhar para resolver a situação. Reconhecimento também a todos os Presidentes de Junta de Freguesia pelo trabalho desenvolvido, pela forma como se preocuparam no dia-a-dia para levar por diante o seu trabalho e colaborar com o Município, de forma muito ativa para o sucesso que tivemos. Por último, o Senhor Presidente da Câmara expressou «também a todos os Senhores Deputados Municipais e ao seu Presidente, agradeço pessoalmente a forma como os trabalhos decorreram ao longo do Ano 2019, esperando que o Ano 2020 seja um ano de muito sucesso. Agradeço também ao Executivo, ao Senhor Vice-Presidente, à Eng.ª Sílvia, ao Dr. António Oliveira, pela forma como colaboraram no Ano 2019 e se empenharam para nos dar mais qualidade de vida e respostas às necessidades dos nossos Municípios. Desejo um Santo e Feliz Natal a todas as vossas famílias, um Ano 2020 com muito sucesso, com muita determinação, com muita vontade, com muita capacidade para resolver todos os problemas, de forma a contribuir para que os Tabuenses sejam pessoas mais felizes, sejam pessoas que se sintam bem no seu território, se orgulhem do seu concelho e tenham respeito pelos Órgãos Autárquicos e pelos Órgãos de Freguesia».

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal terminou a sessão da Assembleia igualmente desejando a todos um Feliz Natal e Bom Ano 2020 e determinou que se procedesse à elaboração final da Minuta da Ata, o que foi feito, tendo depois colocado a mesma a votação.

Para constar se lavrou a Minuta da Ata, a qual foi aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e cinco votos a favor, tendo sido redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assinei com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua, às 18 horas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

  
João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

  
Liliana Marina Fonseca Cristóvão